PORTARIA Nº 11.168, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera a Portaria nº 10.985, de 22 de fevereiro de 2017, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 3º do Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013 – vol. 2, **R E S O L V O:**

Art. 1º A alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria nº 10.985, de 22 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
(...)

XVII - (...)
a) DIRCEU BIOCHI JUNIOR – gestor;
(...)" **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 13 de novembro de 2018.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ad/